

CIRCULAR N.º096

ÉPOCA 2008/2009

Distribuição: FAP e Clubes Filiares
Meios de divulgação: Correio electrónico – Fax – Portal FAP e AAA

Assunto: **ANDEBOL DE PRAIA – CAMPEONATO REGIONAL**

Tem início, no último fim de semana de Junho, o Campeonato Regional de Andebol de Praia. O modelo competitivo é idêntico ao da época passada, verificando-se alterações quanto ao apuramento para o Campeonato Nacional e ajustes necessários para a melhoria do nível organizativo e competitivo pretendido.

1. **REGULAMENTO DA PROVA**

O Regulamento da Prova segue como anexo desta Circular.

2. **DATAS**

- | | | |
|---------------|-----------------|-------------------------------|
| 2.1. 1ª Etapa | - 26 a 28 Junho | - Espinho ? |
| 2.2. 2ª Etapa | - 03 a 05 Julho | - Praia Marbelo - Espinho |
| 2.3. 3ª Etapa | - 10 a 12 Julho | - Praia da Aguda - Arcozelo |
| 2.4. 4ª Etapa | - 17 a 19 Julho | - Praia da Torreira – Murtosa |

Etapa extra que não conta para a classificação final:

- | | | |
|-------------------------------------|-----------------|-----|
| 2.5. TAÇA ASSOCIAÇÃO ANDEBOL AVEIRO | - 25 a 26 Julho | - ? |
|-------------------------------------|-----------------|-----|

3. **ESCALÕES ETÁRIOS**

Conforme art. 5º do Regulamento Desportivo da Prova.

4. **COMISSÃO ORGANIZADORA LOCAL**

É o Órgão a quem compete toda a logística da concentração (campo, alojamento, águas, etc.).

5. **DELEGADO ASSOCIATIVO**

Em cada etapa haverá um Delegado da Associação que será o responsável, pelo cumprimento de todas as normas e regulamentos, pelas nomeações dos árbitros e elo de ligação com o Conselho de Disciplina em todos os actos do foro disciplinar.

6. **INSCRIÇÕES DE EQUIPAS E PARTICIPANTES**

- As Equipas poderão inscrever-se nas respectivas Organizações Locais ou na Associação de Andebol de Aveiro até 6 dias antes do início de cada Prova. Das inscrições efectuadas nas Organizações Locais deverão ser extraídas fotocópias e remetidas imediatamente à Associação. O mesmo se processará quando as inscrições foram efectuadas na Associação que, de imediato, enviará fotocópia das mesmas à Organização Local.
- As Equipas que pretenderem inscrever-se para as várias etapas poderão efectuar a sua inscrição na Associação de Andebol de Aveiro até 6 dias antes da 1.ª etapa. O pagamento correspondente será liquidado sempre na Comissão Organizadora Local antes do início de cada etapa.



Associação de
Andebol de
Aveiro

- c) Os jogadores serão sempre inscritos na Associação, através de uma Ficha Colectiva disponível na Internet – www.andebolaveiro.pt.vu, cumprindo o estabelecido na Regulamento Desportivo da Prova (art. 5.º e 5.ºA).
- d) Um jogador, na mesma época, não pode jogar simultaneamente em vários Campeonato Regionais, (ponto 6. do art. 4º do Regulamento Desportivo da Prova).

7. VALOR DA INSCRIÇÃO

Cada Equipa pagará um valor a definir por cada Organização, não podendo esse valor ultrapassar os 70 Euros.

8. ARBITRAGEM

Os árbitros são nomeados pelo respectivo Departamento de Arbitragem da Associação de Andebol de Aveiro, tendo em conta os seus efectivos com formação para tal. Caso não sejam suficientes só esta poderá recorrer a Departamentos de Arbitragem de outras Associações.

- a) As nomeações serão efectuadas pelo Delegado nomeado pela Associação de Andebol de Aveiro.
- b) Por cada dia de concentração com mais de 6 jogos arbitrados, cada Comissão Organizadora Local pagará aos árbitros uma ajuda no valor de 10 Euros.
- c) A deslocação, alojamento e alimentação destes elementos é da responsabilidade de Cada Comissão Organizadora Local.

9. DISCIPLINA

Será da responsabilidade da Comissão Disciplinar da Associação de Andebol de Aveiro. Dos seus actos participará à Federação de Andebol de Portugal.

10. PATROCÍNIOS

A Comissão Organizadora Local é livre de expor os seus patrocínios, reservando, no entanto, em local a definir, espaços para patrocínios da Associação ou Federação.

11. RELATÓRIO DESPORTIVO

No final de cada Etapa, a Comissão Organizadora Local entregará ao Delegado Associativo toda a documentação dos jogos (Calendário de Jogos; Boletins de Jogo; Listas de Participantes; Circulares emitidas durante a Prova; Classificações, etc.).

12. RELATÓRIO DA ACÇÃO

No final de cada Concentração, a Comissão Organizadora Local fica obrigada a redigir um Relatório da Acção, onde conste toda a actividade e aponte os factores positivos ou negativos verificados.

13. ASPECTOS ORGANIZATIVOS

O não cumprimento por parte da Comissão Organizadora Local das obrigações descritas nesta Circular e Regulamento Desportivo da Prova, condicionará futura atribuição de organização.

Aveiro, 02 de Junho de 2009

A DIRECÇÃO,